



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA Nº 415/2020

DATA: 25 de Junho de 2020.

SÚMULA: Designa a servidora **TANIA BORGES ARAUJO**, como Fiscal de Contratos e dá outras providencias.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art. 1º - Designa a servidora **TANIA BORGES ARAUJO**, Matrícula: 1193, portadora do RG nº 1623894-0 SSP/MT e inscrita no CPF nº 020.862.761.84, como Fiscal de Contratos abaixo relacionado:

CONTRATO:

Número/Ano	Contratado	Objeto
047/2020	GS MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS EIRELI - ME	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE CALIBRAGEM DE UNIDADES, CALIBRAGEM DE BOMBA INJETORA, CALIBRAGEM DE BOMBA HIDRAULICA, TROCA DE REPAROS DE UNIDADES, SERVIÇOS DE RASTER EM MÁQUINAS PESADAS, ATENDENDO ASSIM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA/MT.

Art. 2º - Na ausência do servidor designado, fica empossado como suplente o servidor **JUCINEI CORREA DA LUZ**, matrícula: 2627.

Parágrafo Único: Será considerada ausência do titular os casos em que o mesmo se encontrar de férias, licença saúde, licença particular, licença maternidade e ou licença prêmio.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/06/2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cláudia-MT, 25 de Junho de 2020.

ALTAMIR KÜRTEEN
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE